

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Lei n.º 195 de 29 de setembro 2020
(Projeto de Lei Legislativo nº 02 de 03/07/2020)

**"Denomina a Academia de
Saúde das Laranjeiras,
como Academia de Saúde
Antonia Teixeira Ramos
(Dona Ninha)".**

A PREFEITA DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulgou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica determinado o nome da Academia de Saúde, situada no bairro das Laranjeiras, nas casas populares, Cidade de Nova Redenção, como **ACADEMIA DE SAÚDE ANTONIA TEIXEIRA RAMOS (DONA NINHA)**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia,
29 de Setembro de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com